



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Portaria nº. 12, de 21 de Dezembro de 2009

Revoga Portaria nº. 10/2009, de 23 de Outubro de 2009, e Determina a realização de Sindicância Administrativa.

ARNALDO LUIZ PACASSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que consta no Memorando Interno nº 05 e nos termos dos Art. 160, e seguintes da Lei Municipal nº 2248/2006, considerando os termos do Of. Gab. nº 758/2009, datado de 14 de dezembro de 2009, subscrito pelo Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Determina à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 09-2009 a proceder a abertura de sindicância administrativa, de natureza investigatória, com o fim de apurar se os documentos (Empenhos de nº 229/2008 e 244/2008 da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa) foram produzidos de acordo com a Lei 4.320/64, identificando, também, se for o caso o servidor ou servidores responsáveis pelo ato e falha disciplinar, em tese, cometida.

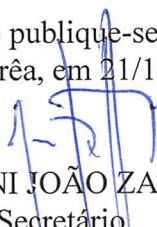
Fica estabelecido o prazo do art. 160, § 1º da Lei Municipal nº 2248-2006 para a Comissão Processante apresentar relatório do apurado.

Fica revogada a Portaria nº 10/2009 a contar da presente data, declarando validos todos os atos praticados sob sua vigência.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 21 de Dezembro de 2009.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 21/12/2009.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
1º Secretário